



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANA
PROCESSO SELETIVO Nº 001/2011**



Edital de Convocação para Provas Objetivas

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições, faz saber que ficam convocados todos os candidatos inscritos, nos cargos para Agente Comunitário de Saúde - vide Edital de Retificação da Relação dos Candidatos Inscritos - para a prestação das Provas Objetivas no dia 06 de novembro de 2011.

1 - DA PRESTAÇÃO DAS PROVAS OBJETIVAS

1.1- Não haverá segunda chamada ou repetição de prova, caracterizando assim a ausência, ou o atraso, do candidato na sua eliminação, seja qual for o motivo alegado.

1.2- Não serão admitidos nos locais de prova os candidatos que se apresentarem após o horário estabelecido para os exames;

1.3- No dia designado para as provas os portões serão abertos **30 (trinta) MINUTOS** antes do horário e fecharão, impreterivelmente no horário estabelecido, não sendo admitido o ingresso de nenhum candidato após esse horário.

1.4- O ingresso no local de prova será permitido apenas aos candidatos que apresentarem o comprovante de inscrição, devidamente pago, acompanhado de documento de identidade com foto, de acordo com os itens 5.5 e 5.6 do Edital de Abertura Completo (ex.: RG e Carteira de Nacional de Habilitação);

1.5- Durante a execução das provas não será permitida consulta de nenhuma espécie à legislação, livro, revista ou folheto, bem como o uso de máquina calculadora, telefone celular, bip, mp3, palmtop, outros equipamentos similares, ou qualquer tipo de aparelho eletrônico, como também não será admitida comunicação entre os candidatos.

1.6- O tempo mínimo de permanência do candidato na sala de prova é de 30 (trinta) minutos após o seu início e o tempo máximo de duração será de 02 (duas) horas, conforme item 5.10 do Edital de Abertura.

1.7- O candidato deverá comparecer ao local designado para as provas munido de caneta esferográfica de tinta azul ou preta, lápis preto e borracha.

1.8- Sob nenhuma alegação será feita prova fora dos locais preestabelecidos.

1.9- Eventualmente, se, por qualquer motivo, o nome do candidato não constar das Listas de Presença, mas que tenha em seu poder o respectivo comprovante de pagamento, efetuado nos moldes previstos no Edital de Abertura, o mesmo poderá participar do processo seletivo, devendo para tanto procurar o Coordenador de Prova do local e identificar-se.

1.10- Ao terminar a prova, o candidato deverá entregar ao fiscal a folha de respostas, podendo, no entanto anotar o gabarito e levar consigo o caderno de questões.

Serrana, 28 de outubro de 2011.

DR. NELSON CAVALHEIRO GARAVAZZO
Prefeito Municipal

Data e Hora: Domingo, 6 de novembro de 2011 - Manhã - Abertura dos Portões: 08:30 - Fechamento: 09:00

Local: EMEF Prof. EDESIO MONTEIRO DE OLIVEIRA

Endereço: Rua Roraima, 92 - Jardim Bela Vista - Serrana - SP

04 - Agente Comunitário de Saúde - UBS Jardim Bela Vista

Todos os candidatos inscritos no cargo - vide edital de retificação da relação de candidatos inscritos

05 - Agente Comunitário de Saúde - UBS Chavans

Todos os candidatos inscritos no cargo - vide edital de retificação da relação de candidatos inscritos

06 - Agente Comunitário de Saúde - UBS Jardim do Alto

Todos os candidatos inscritos no cargo - vide edital de retificação da relação de candidatos inscritos

07 - Agente Comunitário de Saúde - UBS Dom Pedro I

Todos os candidatos inscritos no cargo - vide edital de retificação da relação de candidatos inscritos

08 - Agente Comunitário de Saúde - Boa Esperança

Todos os candidatos inscritos no cargo - vide edital de retificação da relação de candidatos inscritos